

Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico
(I&E@Técnico): Prémio António Brandão Vasconcelos – Edição 2022-2023

O Prémio António Brandão Vasconcelos, englobado no concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 17 de setembro 2018, lança em 2022-2023 a sua primeira edição com o apoio da NTT Data Portugal, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição do prémio a atribuir nesta edição.

I. Objeto

O Prémio António Brandão Vasconcelos tem como objetivo premiar a equipa que mais se destacar no âmbito do programa Lab2Market@Técnico, o qual, com o apoio da NTT Data Portugal e da i-Deals, visa identificar e apoiar o caminho para o mercado de projetos e tecnologias realizadas por investigadores, docentes, e estudantes do Instituto Superior Técnico.

II. Candidatos

1. São candidatos todos os investigadores, docentes e estudantes do Instituto Superior Técnico que participaram na edição 2023 do Lab2market@Técnico.
2. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no regulamento do concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico).

III. Seleção

1. O prémio “António Brandão Vasconcelos” será atribuído pelo júri, à equipa que mais se destacar ao longo do programa.
2. A equipa vencedora será divulgada no evento final do programa.

IV. Júri do prémio “António Brandão Vasconcelos”

1. O júri será composto por:
 - a) um membro nomeado pela NTT Data;
 - b) um professor do IST com ligação ao Empreendedorismo que será o presidente do júri.
 - c) um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo (convidado apenas para o pitch final e na atribuição do prémio “António Brandão Vasconcelos”).
2. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

V. Critérios de Avaliação

2. Para o prémio “António Brandão Vasconcelos” a avaliação do júri será baseada nos seguintes critérios:

- a) Empenho e competência da equipa ao longo do programa;
- b) Evolução ao longo do programa: Qualidade e eficácia das apresentações e exposição da Tecnologia a terceiros;
- c) Perspetivas futuras da transferência da tecnologia para o mercado.
- d)

VI. Prémio

Na presente edição, o projeto selecionado pelo júri será premiado com o “Prémio António Brandão Vasconcelos” no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

Lisboa, 22 de maio de 2023



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico